



**INFORMAÇÃO DE SERVIÇO**  
**ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO DE**  
**TRABALHO**  
**GABINETE DE COMANDO**

IS 03.20

Data: 02-03-2020

Aprovado por: Pedro Louro

Incumbe-me o Sr. Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho (AHBVCE), Sr. Joaquim Conde Figueiredo, de abrir concurso interno e externo para a função de Bombeiro, destinada ao preenchimento de 7 vagas, preferencialmente destinado à Brigada de Emergência Pré-Hospitalar (4 vagas) e à Brigada de Intervenção Permanente (3 vagas).

**1. Critérios de admissão:**

- a) Pertencer ao quadro ativo de um Corpo de Bombeiros em situação de atividade no quadro e com TAT válido;
- b) Mínimo de 10 valores na avaliação da condição física a realizar de acordo com NOP em vigor;
- c) Idade compreendida entre os 18 e os 40 anos de idade;
- d) Escolaridade mínima obrigatória;
- e) Registo criminal sem antecedentes criminais.

**2. Critérios preferenciais:**

- a) Bombeiro de 3ª ou Bombeiro de 2ª;
- b) Carta de condução com averbamento do grupo 2 e experiência de condução no CB;
- c) Curso de Tripulante de Ambulância de Socorro válido;
- d) Habilitações literárias mais elevadas;
- e) Avaliação da condição física com melhor classificação;
- f) Carta de condução categoria C;
- g) Tempo de serviço;
- h) Situação profissional de desempregado ou primeiro emprego;
- i) Cursos de formação no âmbito das missões atribuídas aos Corpos de Bombeiros;
- j) Sem antecedentes disciplinares registados no Recenseamento Nacional de Bombeiros Portugueses (RNBP);
- k) Sem antecedentes de transição para o Quadro de Reserva por incumprimento do serviço operacional obrigatório registados no RNBP;

**3. Entrevista:**

- a) Os candidatos estarão sujeitos a entrevista presencial;

**4. Provas de avaliação física e avaliação técnica:**

- a) Para as provas de avaliação física, os candidatos deverão apresentar-se em equipamento desportivo;
- b) Os candidatos que pretendam ingressar na Brigada de Intervenção Permanente (BIP) estão sujeitos à prestação de uma prova técnica que consiste na avaliação física funcional e técnica das funções básicas de bombeiro através de um circuito contínuo com etapas previamente estabelecidas;
- c) Para a prova de avaliação técnica os bombeiros deverão apresentar-se em equipamento de proteção individual de combate a incêndios estruturais – botas, calças, casaco, cógula, capacete e luvas. O ARICA será



**INFORMAÇÃO DE SERVIÇO**  
**ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO DE**  
**TRABALHO**  
**GABINETE DE COMANDO**

IS 03.20

Data: 02-03-2020

Aprovado por: Pedro Louro

disponibilizado no local;

**5. Ponderação:**

- a) Critérios de admissão e prova técnica – eliminatórios;
- b) Critérios preferenciais – 40%;
- c) Entrevista – 60%.

**6. Documentos a entregar:**

- a) Cópia do cartão de cidadão;
- b) Cópia da carta de condução;
- c) Cópia do certificado de habilitações;
- d) Cópia do certificado de Tripulante de Ambulância de Socorro (caso tenha);
- e) Cópia do registo no Recenseamento Nacional de Bombeiros Portugueses;
- f) Atestado médico de robustez física e psíquica para a atividade de bombeiro;
- g) Registo criminal;
- h) Currículo vitae atualizado.

**7. Prazos:**

- a) As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [comando@bvconcelhoespinho.com](mailto:comando@bvconcelhoespinho.com) até às 23h59 do dia 15 de março de 2020;
- b) A confirmação da admissão ao concurso é enviada aos candidatos até as 18h00 do dia 16 de março de 2020;
- c) As provas de avaliação física, a prova técnica e a entrevista serão realizadas no dia 1 de abril de 2020 pelas 09h00 e 11h00 respetivamente na Companhia Alfa em frente à Igreja Matriz de Espinho;
- d) Data prevista para o início da atividade laboral – 13 de abril de 2020.

**8. Contrato de trabalho:**

- a) Realizado a 13 de abril com a AHBVCE para as funções de Bombeiro nos termos do Código de Trabalho, pelo período de um ano;
- b) Podem ser renovados automaticamente até ao limite legal, passando a contratos sem termo a partir desse momento;
- c) Está sujeito ao período experimental nos termos da legislação em vigor;
- d) Tem direito ao pagamento de trabalho extraordinário;
- e) Está sujeito a adenda com cláusula de pacto de permanência nos termos do artigo 137º do código de trabalho referente a qualquer investimento em formação que venha a ocorrer;
- f) O regime de trabalho é em horário diurno de 2ª feira a Domingo, 40 horas semanais, a estabelecer de acordo



INFORMAÇÃO DE SERVIÇO  
**ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATO DE  
TRABALHO**  
GABINETE DE COMANDO

IS 03.20

Data: 02-03-2020

Aprovado por: Pedro Louro

- com as necessidades do serviço, em regime de turnos rotativos;
- g) Independentemente do regime de turnos, cada bombeiro é escalado apenas o número de dias úteis de cada mês;
  - h) Acesso ao regime de mérito em vigor que poderá ir até 8 dias por ano de folgas compensatórias;
  - i) Possibilidade de frequência do curso de TAS;
  - j) Vencimento de acordo com o currículo do candidato e com a função que venha a desempenhar, a apurar durante a fase da entrevista.

O Comandante,  
*Pedro Louro*